

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia trinta e um de março de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 17h (dezessete horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciando os trabalhos comunicou que as Atas das Sessões da presente data, bem como, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e nove de março próximo passado, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes no Expediente, quais foram: **Mensagem nº 15/2016**, do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, que “Altera a Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências”; **Mensagem nº 16/2016**, do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 23/2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis”; **Mensagem nº 017/2016**, do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 24/2016, que “Autoriza a doação de uma área de 2.451,07 m² (dois mil quatrocentos e cinquenta e um vírgula zero sete metros quadrados) para o Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel”, e, **Mensagem nº 18/2016**, do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 25/2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis”. Na sequência, não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente da presente Sessão e não havendo a hora da Tribuna Livre, bem como a hora dos Oradores inscritos por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016**, que “Altera a Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações

Públicas Municipais e dá outras providências”, que após ter sido discutido e votado foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei 23/2016**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis”, que após ter sido discutido e votado foi rejeitado por cinco votos contrários e três favoráveis. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2016**, que “Autoriza a doação de uma área de 2.451,07 m² (dois mil quatrocentos e cinquenta e um vírgula zero sete metros quadrados) para o Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel”, que depois de ter sido discutido e votado foi aprovado por unanimidade; e, **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 25/2016**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis”, que depois de ter sido discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, que se realizaria na presente data, conforme Ofício Convocatório enviado a todos os edis e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, trinta e um de março de dois mil e dezesseis.